



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.605, de 07 de janeiro de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de Rua JAPSON ALMEIDA, a atual Rua "C" localizada no Loteamento Evandro Pontes de Miranda, no bairro de Gruta de Lourdes, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 de janeiro de 1997


KÁTIA BORN
Prefeita



Publicado no DOM
08 / 03 / 19 97

Encarregado

